

AUTORIZAÇÃO

Eu, KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES, na condição de Secretária Municipal de Educação do Município de Altamira/Pará, Ordenadora de Despesas e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de aditivo de PRAZO do contrato nº 063/2022 nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para **Contratação de serviços relativo à buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e Secretaria Municipal de Educação**. Conforme documentos acostados aos autos do processo referente a Ata de Registro de Preço nº 005/2022-PMA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 077/2021.

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de realização de aditivo de PRAZO.

Na qualidade de ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2023.

Altamira/PA, 16 de novembro de 2022.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

